



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 13
de 21 de agosto de 1963.

Nomeia a Senhorita Alair Aparecida Meirelles Excriturário / "F" da Secretaria da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

NOMEIO, para o cargo de Excriturário da Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinguetá, padrão "F", de provimento efetivo, a Senhorita ALAIR APARECIDA MEIRELES, competindo-lhe os vencimentos legais, com base no resultado do V-Concurso, realizado conforme Edital / desta Câmara e na forma da Resolução nº 132, de 25 de junho de 1963. A presente nomeação é lavrada, também, de acôrdo com o Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942 - Estatutos dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo, e demais dispositivos constitucionais e legais em vigor.

Sala da Presidência, aos vinte e um dias do mês de agosto de hum mil novecentos e sessenta e três.

= João Martins de Abreu

João Martins de Abreu
1º Secretário

F. A. Broca Meirelles
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Roberto Oliveira Santos
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 21 / 8 / 1963